MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 265, DE 04 DE JULHO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.013673/2025-21, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2203241, para participar como palestrante da Conferência em comemoração ao Dia Mundial da População, no dia 11 de julho de 2025, em Cidade do Leste, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 265/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 117, de 07 de Julho de 2025.